



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **151161**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 33220**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa nº 03 (três), "Privê Rotterdam", , situada à Rua José Batista da Costa Azevedo nº 1195, no bairro do Rio Doce, nesta cidade, composta dos seguintes cômodos: no térreo: varanda, sala com dois ambientes, banheiro social, cozinha, área sob a escada destinada a bomba d'água e área de serviço, no pavimento superior: dois quartos sociais e um banheiro social, com área construída de 64,50m², edificada em parte do lote de terreno próprio nº 03 da quadra 79, do loteamento Jardim Rio Doce, com os limites constantes da matrícula nº 26.314.

Dados do Proprietário: DIOMEDES PONTES VALOIS, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, Cart. de Ident. nº 944.461 - SSP-PE, CIC/MF nº 080.970.114-68; FREDERICO JOSÉ DE HOLANDA SILVA, Engenheiro Civil, Cart. de Ident. nº 1.118.769 - SSP-PE, CPF/MF nº 141.670.264-49 e sua esposa MARIA CARLA GADELHA SILVA, brasileira, advogada, Cart. de Ident. nº 266.434 - SSP-PB, CPF/MF nº 178.509.244-87; PLÁCIDO ROBERTO MELO DE SOUZA, engenheiro civil, Cart. de Ident. nº 1.231.992 - SSP-PE, CPF/MF 148.509.664-20 e sua esposa, VEDRONICA MARIA DO AMARAL SOUZA, brasileira, funcionária pública, Cart. de Ident. nº 1.754.586 - SSP-PE, CPD/MF nº 313..597.524-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Recife-PE e, MARCO TÚLIO RABELO VERAS, brasileiro, engenheiro civil, Cart. de Ident. nº 1.246.649-SSP-PE, CPF/MF nº 179.721.754-20 e sua esposa LAURA CRISTINA RABELO VERAS, brasileira, Administradora de Empresas, Cart. de Ident. nº 2.060.654 - SSP-PE, CPF/MF nº 398.484.424-72, residentes em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Registro Anterior: Nº 03, fls. 24 do livro 2-CO 1; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano Bispo, Esc. Autorizada Contratada, subscrevi.

AV-1 - 33220 - Em 07 de Maio de 2001 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento particular datado de 03 de Maio de 2001, os proprietários requereram a presente averbação no sentido de ficar constando a construção da casa supra, conforme Alvará de Habite-se nº 011/2001, datado de 18/04/2001, com o valor venal de 14.375,96, fornecido pela Prefeitura local. Foi apresentada a CND do INSS nº 008762001 - 15001030, datada de 02 de Maio de 2001, fornecida através da Internet. Foi recolhida a



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro no valor de R\$ 28,75 no Bandepe – Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano Bispo, Esc. Autorizada Contratada, subscrevi.

R-2 - 33220 - Em 19 de Março de 2003 - COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Contrato nº 8.0917.0000592-4, datado de 14 de Março de 2003, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a **CARLA ANDREA DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, brasileira, separada judicialmente, assessora administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.632.570 - SSP-PE e CPF 882.159.894-20, residente e domiciliada nesta cidade. Foi recolhida a taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 90,00 no Bandepe - ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, Subscrevi.

R-3 - 33220 - R-3 - MAT. 33220 - Em 19 de Março de 2003 - HIPOTECA CONTRATUAL - Pelo instrumento particular supra citado, a proprietária **CARLA ANDREA DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, qualificada no R-02, deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, Unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantir a Crédito no valor de R\$ 18.229,25 pagável em 239 prestações mensais, vencendo-se a 1ª delas em 30 dias a contar da assinatura do aludido contratato à taxa de juros de 6.0000% nominal e 6,1677% efetiva; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, Subscrevi.

AV-4 - 33220 - Em, 29 de Outubro de 2008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos Autorização para Cancelamento de Hipoteca do Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 23 de agosto de 2008, firmado pelo credora Caixa Econômica Federal, apresentado a este Serviço Registral pelo Devedor Carla Andrea de Albuquerque Campos, para fazer constar o cancelamento da hipoteca a que se refere o R-3, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Foi recolhida a taxa no valor de R\$ 46,55, instituída pela Lei nº 11.404 de 19 de dezembro de 1996. Eu, (Célia Rodrigues de Fraga) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 33220 - Em, 08 de setembro de 2009 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, definitiva, lavrada em 31 de Outubro de 2008, no livro 138, fls. 118 à 119, no Segundo Cartório de Notas desta cidade - Maria Rita de Cássia de V. Rangel - Titular, a proprietária R-2, **CARLA ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, brasileira, separada judicialmente, secretaria, portadora da cédula de identidade, RG nº 4.632.570 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 882.159.894-20, residente e domiciliada na cidade do Recife, capital



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

deste Estado de Pernambuco, na Rua Castro Alves, nº 250, Bloco C, no bairro de Casa Amarela, representada por seu bastante procurador substabelecido, FIRMO CORREIA BARBOZA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade, RG nº 864.926 - SSP/PE., CPF/MF nº 003.494.614-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Olinda, na Rua João Fernando da Cruz, nº 140, bairro dos Bultrins, conforme poderes que lhe foram conferidos através da Procuração Pública lavrada 2º Ofício de Notas da Comarca de Recife - PE, no livro 1710, às fls. 180, 24 de fevereiro de 2005, e posterior substabelecimento de procuração pública lavrado nestas Notas, em dat6a de 30 de julho de 2008, no livro nº 011, às fls. 126, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a **FERNANDO FERNANDES CORRÊA**, brasileiro, solteiro, recepcionista, portador da cédula de identidade, RG nº 3.265.367 - SSP/PE, PF/MF nº 551.057.694-49, residente e domiciliado nesta cidade de Olinda, na Rua João Fernando da Cruz, nº 140, bairro dos Bultrins. Dou fé. Foi recolhida a taxa no valor de R\$ 60,00, instituída pela Lei nº 11.404 de 19 de dezembro de 1996. Eu, (Célia Rodrigues de Fraga) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 33220 - EX-OFFICIO (FRAÇÃO IDEAL) - Procedo de ofício a esta averbação, na forma no Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula corresponde a **uma fração ideal de 0,166666666**, conforme transcrição constante no Registro Anterior, sob o nº de ordem **1864**, Livro 3-AI-2, fls. 17, datado de 28/05/2001, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-7 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117360, em data de 14.04.2015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Fernando Fernandes Correa, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1015.188.03.0170.0003.3**, com sequencial nº **1.121098.2**, conforme Certidão Narrativa Genérica, oriunda do processo nº 20150049662, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 18/03/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117360, em data de 14.04.2015 - CEP DO LOGRADOURO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Fernando Fernandes Correa, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

encontra-se localizado sob o **CEP 53050-140**, conforme Certidão Narrativa Genérica, oriunda do processo nº 20150049662, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 18/03/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117360, em data de 14.04.2015 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Fernando Fernandes Correa, para constar que a Convenção do Condomínio do "**Prive Rotterdam**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1864**, fls. 17, do Livro 3AI2, datado de 28/05/2001, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117361, em data de 14.04.2015 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.0835995-4, com caráter de escritura pública, datado de 09/03/2015, o proprietário FERNANDO FERNANDES CORREA, já qualificado, neste ato representado por CRISTINA MIRELE MARIA DA SILVA, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF sob o nº 666.873.224-00, solteira e não convivente em união estável, residente e domiciliada em Olinda/PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **NADJA AMANTE FERNANDES**, brasileira, portadora cédula de identidade nº 2903319-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.147.714-72, solteira e não convivente em união estável, residente e domiciliada em Olinda/PE e, **NIEDJA AMANTE FERNANDES**, brasileira, servidora público estadual, portadora da carteira de cédula de identidade nº 2526123-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.632.524-91, solteira e não convivente em união estável, residente e domiciliada em Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) pago da seguinte forma: **1)** R\$ 134.188,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; e, **2)** R\$ 35.812,00, correspondente ao valor dos recursos próprios das adquirentes; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 172.688,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100338151-5, expedida pela Prefeitura



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.119,17, no Banco ITAÚ, em 24/03/2015; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 019.569, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, datada de 30/03/2015; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 061.591, expedida pela mesma Prefeitura, em 04/03/2015; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 09/03/2015; e, Declaração Negativa de Débitos Condominiais, emitida pela síndica, datada de 09/04/2015. Emol.: R\$ 773,57, F.E.R.C.: R\$ 85,96 e T.S.N.R.: R\$ 425,00. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015.** Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117361, em data de 14.04.2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-10), as proprietárias NADJA AMANTE FERNANDES e, NIEDJA AMANTE FERNANDES, e de agora em diante também denominadas Devedoras Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a elas Devedoras Fiduciantes, na quantia de **R\$ 134.188,00**, pagável no prazo de 343 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/04/2015. Emol.: R\$ 608,30, F.E.R.C.: R\$ 67,59 e T.S.N.R.: R\$ 335,47. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015.** Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117362, em data de 14.04.2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0835995-4 - Série: 0315, datada de 09/03/2015, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o **R-11** da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a R\$ **134.188,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 343 meses; Prazo remanescente: 343 meses; Prazo de amortização: 343 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 09/04/2015; Valor **total da dívida: R\$ 134.188,00**; Valor da garantia: R\$ 172.688,00; Valor total da parcela: R\$ 1.488,22; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 75,92; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 13,46; Taxa de juros - Nominal: 8,7873% a.a e Efetiva: 9,1500%; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso.; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 117360, em data de 14.04.2015 - ALTERAÇÃO DO BAIRRO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Fernando Fernandes Correa, para fazer constar o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado no bairro de **Jardim Atlântico**, conforme Certidão Narrativa Genérica, oriunda do processo nº 20150049662, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 18/03/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de maio de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 154057 em data de 07/01/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 540706/2024, datado de 18/11/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-11**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 07 de janeiro de 2025**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 154057 em data de 07/01/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-15** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 18/11/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 07 de janeiro de 2025**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 156343, em data de



16/07/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, com base no Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento do Registro de Alienação Fiduciária, datado de 23/06/2022, firmado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-11)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84. **Olinda, 16 de julho de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 156347, em data de 16/07/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, com base no Requerimento de Autorização de Cancelamento da CCI, datado de 26/03/2025, firmado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(AV-12)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 33220 - PRENOTADO sob o nº 156347, em data de 16/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 26/03/2025, feito ao titular desta Serventia Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude das devedoras fiduciantes, NADJA AMANTE FERNANDES e NIEDJA AMANTE FERNANDES, já qualificadas, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante Ofício de nº 344573/2024 datado de 27/11/2024; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 15/01/2025, 16/01/2025 e 17/01/2025; constante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento do credor fiduciário, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6598 a qual foi levada a efeito em 02/01/2025, às 15h40min, conforme certidão da referida Serventia, datada de 06/01/2025; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 188.552,63; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

I.T.B.I., processo nº 100371.25.6, expedida pela Secretaria da Fazenda e da Administração, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.771,05, em 18/03/2025; Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 042.833, expedida pela Prefeitura local em 16/07/2025; Declaração de assunção de débitos referentes ao condomínio, IPTU e TPEI, datado de 26/03/2025. Emol.: R\$ 939,39, T.S.N.R.: R\$ 471,38, F.E.R.M.: R\$ 10,44, F.U.N.S.E.G.: R\$ 20,88, F.E.R.C.: R\$ 104,38 e ISS.: R\$ 52,19. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. (NKSCA)

Selo **0073452.BHH05202501.02250**

Emolumentos Líquidos **R\$ 168,30**

FUNSEG: **R\$ 3,74**

FERM : **R\$ 1,87**

F.E.R.C **R\$ 18,70**

T.S.N.R. **R\$ 37,40**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **16 de julho de 2025.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.BHH05202501.02250 Data: 16/07/2025 16:16:31 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>
--





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZCGXT-5KDPC-353JQ-WS97T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZCGXT-5KDPC-353JQ-WS97T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>